



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 112/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 21 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que fossem estudadas possibilidades de realizar a manutenção de rede de escoamento de esgoto e águas pluviais no Loteamento Palmeiras.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, indicou a manutenção de rede de água e de esgoto no Loteamento Palmeiras.. O autor que falou que há dez dias a rede de esgoto se encontrava como se fosse um vulcão em erupção, falou saber que o caso era complicado porque o loteador até então era responsável pelo loteamento, mas segundo lhe constava, o alvará havia sido renovado e que já estava vencido, que aí partia para o Poder Executivo, falou que se o Vereador Sérgio pudesse tecer alguns comentários, pois já foi Secretário de Obras e tinha experiência em cima disso, falou que o que acontecia era o seguinte, o caminhão foi lá desentupir a rede de esgoto, quando esvaziou os bueiros, o cano de água estava furado, então, para ele, a água estava contaminada, água essa que estava sendo oferecida para o loteamento, se o cano de água estava furado, estava misturando junto com o esgoto dentro da mesma caixa, solicitou que o Executivo olhasse com carinho para o Loteamento Palmeiras, tanto na rede de esgoto quanto no alvará que já estava vencido, até porque o mesmo estava sem calçamento, com barro ao chover e poeira não estava cuidando do Loteamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real